PORTARIA Nº 202 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário de servidor que menciona e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do **DANIEL AYRES NOLETO,** matrícula nº 1993, Cargo Analista Administrativo e Financeiro, protocolado em 17 de setembro de 2025, requerendo a conversão de 10 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 18/01/2023 à 17/01/2024;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 307/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 18/01/2023 à 17/01/2024; o servidor **DANIEL AYRES NOLETO,** matrícula nº 1993, Cargo Analista Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de outubro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
Dados: 2025.10.02 15:56:12 -03'00'

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças